Boletim de Serviço Eletrônico em 14/05/2019





PORTARIA № 95, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor-geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais do Contrato nº 01/2019-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Avançado Goioerê:

Nome	Siape	Função
ROMULO MATEUS DUARTE	2995886	Fiscal Titular
ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	2324025	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal do contrato:

- I realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA**, **DIRETOR(a)**, em 14/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0295899** e o código CRC **1F2409C7**.

Referência: Processo nº 23411.003245/2019-71

SEI nº 0295899

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil